



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

**Parecer nº 11/2021**

**Matéria:** Projeto de Lei nº 14, de 2021.

**Autor:** Poder Executivo Municipal.

**Ementa:** Altera o perímetro urbano do município de Pedra Preta e dá outras providências.

Senhora Presidente,

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira, reuniu extraordinariamente no dia 09 de março de 2021 com os demais membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para analisar o Projeto de Lei nº 10, de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal.

**O Presidente, com base nos dispositivos regimentais, reservou a si mesmo o direito de enunciar o presente parecer.**

Antes de adentrar a análise do Projeto em realce, importante frisar que de acordo com o disposto no art. 32 do Regimento Interno Camarário, compete a esta Comissão, opinar sobre as proposições referentes à matéria tributária, abertura de Créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, de forma direta ou indireta, alterem a despesa ou receita municipal; opinar sobre a proposta Orçamentária do Município, sugerindo ou promovendo as modificações necessárias e sobre as Emendas que lhe forem apresentadas; opinar ou atualizarem os vencimentos e salários dos servidores municipais; elaborar a redação final do Projeto de Lei Orçamentária, Plano Plurianual, e Lei de Diretrizes Orçamentárias; opinar sobre o processo de tomada ou prestação de Contas do Prefeito.

Pois bem. Como já discutido e analisado, se trata do Projeto de Lei Nº 14/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, em que visa alterar o perímetro urbano do município de Pedra Preta-MT, para inclusão das áreas da Vila Garça Branca e Jardim Tatuaapé.

Como se sabe, a alteração do perímetro para incluir as respectivas áreas como urbana, demandará gastos aos Poder Executivo Municipal para fornecimento de serviços essenciais a população daquela localidade. No entanto, atualmente estes serviços já são fornecidos naqueles perímetros. Logo, não há que se falar em aumento de despesas, além daquilo que já é despendido pelo Executivo.

E ainda, com a alteração daquela localidade para perímetro urbano, além de vários benefícios que poderão ser recebidos, possibilitará ao Poder Executivo a realização da cobrança do IPTU dos imóveis localizados naquela região, aumentando assim a arrecadação de receitas próprias do município.

Portanto, ao que compete a presente Comissão Permanente e diante dos fundamentos acima sopesados, entendo pela possibilidade de tramitação do Projeto de Lei nº 14, de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

Desta forma, primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, alínea "a", do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, após todos os estudos e discussões em reunião sobre a matéria, esta Relatora exara o presente **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 14, de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo que altera o perímetro urbano do município de Pedra Preta e dá outras providências.

O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.  
Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

**É O PARECER!**

Sala das Comissões, 9 de março de 2021

  
CLAYTON CLEZE NERES FERREIRA

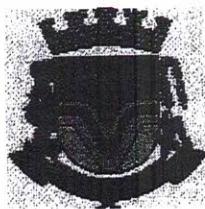
Presidente/Relator

  
KLEBIS MARCIANO ROCHA DOS SANTOS

Vice-Presidente

  
MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA

Membro

[Imprimir](#)

**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT de Pedra Preta - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento:  
**P9829eb8653221aaa0e2af320eeef2e35K4498**

Tipo de Proposição: Parecer da Com. de Econ., Fin., Orç. e Fisc. Fin.

Autor: **CEFOFF - Comissão de Economia, Fin., Orç. e Fiscalização Financeira**

Data de Envio: **09/03/2021 14:46:04**

Descrição: **Altera o perímetro urbano do município de Pedra Preta e dá outras providências.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

2

---

**CEFOFF - Comissão de Economia, Fin., Orç. e Fiscalização Financeira**

